



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Assistência Social: 1
Publicações de Terceiros: 1
Licitações e Contratos: 4

Prefeitura Municipal de Montezuma

Edital 01/2025 CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMAS - BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Montezuma - MG no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 – LOAS, e na Lei Municipal Lei 006/2016 CONVOCA as Entidades e Organizações de Assistência Social Não Governamental, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, com sede neste município, para participar do Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais que irá compor o CMAS – Biênio 2025/2027.

Da Convocação para Eleição

Art. 1º - A eleição das Entidades não Governamentais, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montezuma - MG, para o biênio 2025/2027, se dará através do Fórum de Eleição, que será realizado no dia 14 de março de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, no Centro de Referência de Assistência social- CRAS, Rua Eulina Nunes de Moraes nº 21, Bairro Planalto, cidade de Montezuma Minas Gerais.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Montezuma - MG e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os conselheiros não governamentais eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se apenas uma recondução por igual período.

Dos Candidatos

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas em formulário próprio (Anexo II, III, IV e V), no período de 12/02/2025 até 27/02/2025, das 7h30 às 17 h, Rua Benevides José Benevides, Nº99. Bairro Centro - Montezuma / MG.

Parágrafo único - No ato da inscrição, os interessados poderão solicitar na íntegra o Edital nº 01/2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Art. 3º - São critérios obrigatórios no ato da inscrição:

I - Das entidades:

- a. Cópia do Estatuto Social;
- b. Cópia do CNPJ;
- c. Documentos pessoais do presidente (RG e CPF);
- d. Formulário próprio (Anexo II).

II - Dos Usuários:

- a. Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS (Anexo VI);
- b. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c. Cópia do comprovante de endereço;
- d. Formulário próprio (Anexo III);

III - Das Organizações de Usuários:

- a. Cópia do Estatuto Social;
- b. Cópia do CNPJ;
- c. Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- e. Documentos pessoais do presidente (RG, CPF);
- f. Formulário (Anexo IV).

IV - Dos trabalhadores do SUAS:

- a. Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII);
- b. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c. Cópia do comprovante de endereço;
- d. Formulário próprio (Anexo V).

Da Análise das Entidades Candidatas e Dos Recursos

Art. 4º - Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição.

Art. 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia 06 de março de 2025 no mural da Secretária de Assistência Social.

Art. 6º - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMAS, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do município, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas neste



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Conselho.

Art. 7º - A entidade que tiver seu requerimento indeferido apresentará recurso, por escrito, dirigido à comissão.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta à Entidade, antes da eleição.

Dos Eleitores

Art. 9º - Os atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitores natos e não precisam de inscrição prévia, exceto aqueles que serão candidatos que deverão preencher o formulário próprio.

Art. 10º - São considerados eleitores

- I. Usuários dos serviços e/ou programas executados no município;
- II. Trabalhadores do SUAS, no âmbito municipal;
- III. Membros e/ou associados das entidades de Assistência Social e organizações de usuários.

Art. 11º - As inscrições serão realizadas em formulário próprio (Anexo IX), no período de 12/02/2025 até 27/02/2025, das 7h30 às 17 h, na secretaria municipal de Promoção Social na Rua Benevides José Benevides, 99. Bairro Centro - Montezuma / MG

Art. 12º - São critérios para inscrever como eleitor:

- I. Declaração de participação do usuário e/ou organização de usuários, (Anexo VI);
- II. Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS; (Anexo VII);
- III. Declaração de membro e/ou associado da entidade; (Anexo VIII).

§1º A declaração deve ser devidamente assinada pelo representante legal, no caso de usuário ou trabalhador do SUAS.

§ 2º O eleitor deverá apresentar o documento de identificação com foto no dia da eleição.

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 13º - O Fórum próprio dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS, biênio 2025/2027, ocorrerá no dia 14 de março de 2025, com início às 8 horas e término às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência social- CRAS, Rua Eulina Nunes de Moraes nº 21, Bairro Planalto, cidade de Montezuma Minas Gerais.

Art. 14º - O Fórum de Eleição será instalado pela Presidência do CMAS e terá uma Mesa Coordenadora, a ser composta por três representantes do CMAS, não candidatos (as) ao pleito.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Art. 15º - Cada Entidade candidata terá 00h03min (três minutos) para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Art. 16º - Para a instalação do Fórum de Eleição, a Mesa Coordenadora terá como atribuições:

- I. Apresentar os representantes dos segmentos de representação da sociedade civil devidamente inscritos junto a Comissão Eleitoral;
- II. Coordenar o processo de eleição realizado em Fórum próprio;

Art. 17º - A Mesa Coordenadora do Fórum de Eleição terá como atribuições:

- I. Eleger entre os seus membros um Presidente;
- II. Proceder à votação;
- III. Coordenar o processo de apuração de votos;
- IV. Fazer a leitura e aprovação da ata do Fórum de Eleição; e
- V. Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais.

Art. 18º - Cada candidato (a)/eleitor (a), poderá votar em até 2 (dois) candidatos(as) de cada segmento.

Art. 19º - Deverão ser eleitos os representantes da sociedade civil por segmentos:

- I. 2 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
- II. 1 (um) representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS, no âmbito municipal;
- III. 1 (um) representante de trabalhadores da Assistência Social, no âmbito municipal.

Da Proclamação dos Eleitos e Posse

Art. 20º - Serão considerados (as) como conselheiros (as) titulares e suplentes eleitos os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento.

Parágrafo único: As entidades eleitas deverão indicar os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (Anexo X).

Art. 21º - Terminado o Fórum de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a ata aprovada com a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes.

Art. 22º - Em caso de vacância, será convocado (a) para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado no processo eleitoral do seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com mais idade.

Da Posse das Entidades Eleitas



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Art. 23º - A nomeação dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo Municipal ocorrerá através de Portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

Art. 24º - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será feita pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, em dia e local a ser agendado.

Das Disposições Finais

Art. 25º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Montezuma MG.

Montezuma-MG, 12 de fevereiro de 2025.

Josiane Pardinho dos Santos

Presidente do CMAS

Anexo I

CALENDÁRIO

12/02/2025	Divulgação do Edital de Convocação
12/02/2025 a 27/02/2025	Inscrições dos candidatos da sociedade civil representantes dos segmentos Organização de Usuários e/ou usuários, entidade, trabalhadores do SUAS e eleitores.
06/03/2025	Deferimento das inscrições
07/03/2025	Período para recurso
10/03/2025	Resultado final dos Inscritos aptos
14/03/2025	Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2025/2027;
14/03/2025	Resultado Final da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do CMAS no mural da Secretaria de Assistência Social
17/03/2025	Nomeação dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

	Municipal, através de Decreto Municipal ou Portaria assinada pelo Prefeito Municipal.
18/03/2025	Posse dos (as) Conselheiros (as) eleitos (as) para o biênio 2025/2027, titulares e suplentes na reunião ordinária do CMAS.

Montezuma-MG, 12 de fevereiro de 2025.

Josiane Pardinho dos Santos

Presidente do CMAS

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2025/2027.

Entidade/Organização:_____	CNPJ:_____
Endereço:_____	
Email:_____	
Presidente:_____	
CPF:_____	
RG:_____	

Documentação comprobatória: () inscrição no CMAS () cópia do Estatuto Social () cópia do CNPJ

() cópia da ata de posse da atual diretoria () CPF e RG do presidente da entidade

Segmento:

() de atendimento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial,



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

() de assessoramento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CMAS;

() de defesa e garantia de direitos, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CMAS

Montezuma-MG, ____/____/____.

PRESIDENTE DA

ENTIDADE

Anexo III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE USUÁRIO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2025/2027

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Data da emissão:

Órgão Emissor:

Escolaridade:

Formação:

Endereço:

Contato:

E-mail:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Serviços/Programas:

- () PAIF/CRAS
- () Proteção Social Especial
- () Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- () Programa Criança Feliz
- () Cadastro Único
- () BPC – deficiente ou idoso
- () Outros: _____

Documentos Comprobatórios: () Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS (Anexo VI); () RG; () CPF; () comprovante de endereço.

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

Montezuma-MG, _____ de _____ de 2025.

Usuário do SUAS

Anexo IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2025/2027

Organização de Usuário:	
CNPJ:	
Endereço:	
Email:	
CPF:	RG:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Membro:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

DATA DE EMISSÃO:

ORGÃO EMISSOR:

Escolaridade:

Formação:

Endereço:

Contato:

Email:

Documentos Comprobatórios: () Inscrição no CMAS do município; () Cópia do Estatuto Social; () Cópia do CNPJ Cópia da ata de posse da atual Diretoria; () RG Presidente; () CPF Presidente.

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

São consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos dos indivíduos e grupos vinculado à Política Municipal de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

Montezuma-MG, ____ de _____ de 2025.

Presidente/Responsável

Anexo V

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2025/2027**



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Data da emissão:

Órgão Emissor:

Escolaridade:

Formação:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Serviços/Programas:

() PAIF/CRAS

() Proteção Social Especial

() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

() Programa Criança Feliz

() Cadastro Único

() BPC – deficiente ou idoso

() Outros: _____

Documentos Comprobatórios: () Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII); () RG; () CPF; () comprovante de endereço.

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

Montezuma-MG, _____ de _____ de 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Trabalhador (a) do SUAS

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO(S) USUÁRIOS(S) NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que, _____ portador (a) do RG _____ e CPF _____ residente e domiciliado à _____

_____ é usuário (a) do serviços/programas:

() PAIF/CRAS

() Proteção Social Especial

() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

() Programa Criança Feliz

() Cadastro Único

() BPC – deficiente ou idoso

() Outros: _____

Montezuma-MG, _____ de _____ de 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Usuário do SUAS

Coordenador(a) do serviço

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE VINCULO DOS (AS) TRABALHADORES DO SUAS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário
que, _____ portador (a) do
RG _____ e CPF _____ residente e domiciliado à _____

_____ exerce o cargo/função de _____
_____no(a) _____ desde _____

_____.

Montezuma-MG, _____ de _____ de 2025.

Trabalhador (a) do SUAS



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Coordenador(a) do serviço

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE VINCULO DO (A) ASSOCIADO (A) OU MEMBRO DE ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que, _____ portador (a) do RG _____ e CPF _____ residente e domiciliado à _____

_____ é associado(a) ou membro da Entidade de Assistência Social ou Organização de Usuários _____.

Montezuma-MG, ____ de _____ de 2025

Associado (a) ou Membro



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Assinatura do Presidente

Anexo IX

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ELEITOR PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2025/2027

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Data da emissão:

Órgão Emissor:

Escolaridade:

Formação:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Entidade: _____

Documentos Comprobatórios:

() Declaração de Participação do usuário e/ou organização de usuários (Anexo VI)

() Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS; (Anexo VII)

() Declaração de membro e/ou associado da entidade; (Anexo VIII)

Montezuma-MG, ____ de _____ de 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Eleitor (a)

Anexo X

FICHA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE ELEITA NO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2025/2027

ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO:
CNPJ:
ENDERÇO:
EMAIL:
PRESIDENTE:
CPF:

Titular:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Data da emissão:

Órgão Emissor:

Escolaridade:

Formação:

Endereço:

Contato:

E-mail:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Suplente:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Data da emissão:

Órgão Emissor:

Escolaridade:

Formação:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Montezuma-MG, ____ de ____ de 2025.

Presidente da Entidade

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 119/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E A PESSOA FÍSICA LEVINDO NUNES DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, entidade jurídica de direito público, com sede à José Batista, 1000 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF nº 959.330.776-15, e do outro lado, **LEVINDO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 557.727.066-91, com endereço à Rua Adelaide Amorim, Nº 40 AP A, Centro - Montezuma/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 119/2023 – Dispensa 025/2023 – Processo 025/2023, assinado em 28 de dezembro de 2023, objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ADELAIDE SANTOS AMORIM, Nº 35 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Montezuma-MG, 12 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATANTE

IVAN VIEIRA DE PINHO

PREFEITO MUNICIPAL

LEVINDO NUNES DA SILVA

CPF nº 557.727.066-91

CONTRATADA (O)

TESTEMUNHAS:

01: _____

CPF:

02: _____

CPF:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Montezuma

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o Extrato de Compra Direta - Referente ao Empenho nº 579/2025 -. Objeto: Aquisição de material do tipo massa asfáltica para manutenção das atividades do serviço de vias urbanas deste município. Fornecedor: Engenorte - engenharia, serviços e consultoria pessoa jurídica/física, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 07.469.458/0002-14, estabelecido na Rua D nº 451 Salinas -MG. Valor GLOBAL da compra R\$: 12.499,90 (Doze mil quatrocentos e noventa e nove e noventa centavos) para atender as demandas da administração municipal.

Montezuma/MG – 31/01/2025 Setor Requisitante Secretaria Municipal de Obras e urbanismo.

Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA WELLTON ANTONIO SILVA 08780805620.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma/MG, neste ato representado pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, [WELLTON ANTONIO SILVA 08780805620](#), estabelecida à Rua Vitalina Pereira de Aguiar, nº 11 – Centro – Montezuma/MG, CNPJ nº 46.555.874/0001-06, pelo seu representante infra-assinado Sr. Wellton Antônio Silva, CPF nº 087.808.056-20, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 003/2024 – Dispensa Eletrônica 002/2024, firmado em 16 de fevereiro de 2024, na forma abaixo: referente a administrativo nº 003/2024 – Dispensa Eletrônica 002/2024, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 003/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

O presente termo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE do contrato nº 002/2024, referente à prestação de serviços especializados em assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos, rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e prestação de serviços através de acesso remoto em atendimento a secretaria de saúde do município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

Acréscimo de 02 meses nas quantidades inicial do contrato original, valor do acréscimo R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais).

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constriam o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Art. 91 caput da Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Montezuma/MG, 02 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

WELLTON ANTONIO SILVA 08780805620

CNPJ nº 46.555.874/0001-06

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG** E A EMPRESA **WELLTON ANTONIO SILVA 08780805620**.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma/MG, neste ato representado pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, [WELLTON ANTONIO SILVA 08780805620](#), estabelecida à Rua Vitalina Pereira de Aguiar, nº 11 – Centro – Montezuma/MG, CNPJ nº 46.555.874/0001-06, pelo seu representante infra-assinado Sr. Wellton Antonio Silva, CPF nº 087.808.056-20, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 003/2024 – Dispensa Eletrônica 002/2024, firmado em 16 de fevereiro de 2024, na forma abaixo: referente a administrativo nº 003/2024 – Dispensa Eletrônica 002/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 003/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RENOVAÇÃO DE CONTRATO** com prorrogação de prazo do contrato de nº 002/2024, referente à prestação de serviços especializados em assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos, rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e prestação de serviços através de acesso remoto em atendimento a secretaria de saúde do município de Montezuma/MG.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 17 de fevereiro de 2025 estendendo-se até 17 de fevereiro de 2026. (Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21)

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Art. 91 caput da Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Montezuma/MG, 13 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

WELLTON ANTONIO SILVA 08780805620

CNPJ nº 46.555.874/0001-06

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 978

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Montezuma

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG torna público TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO referente à Inexigibilidade nº 002/2025 – Processo 005/2025. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA VITALINA PEREIRA AGUIAR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DARA DA SILVA CORDEIRO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO nº 031/2024 – Empresa: **HANDYALA RIBEIRO ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 137.318.806-52, com endereço à Avenida Lourival Sá, nº 19 - Centro – Montezuma/MG, o valor global estimado para a contratação é de R\$: 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), dividido em 12 parcelas de R\$: 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026.

Montezuma/MG – 13/02/2024 – Dulcilene Ribeiro De Souza – Agente de Contratações.